

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MEO JOGOS NA TV

I. Objeto

1. As presentes Condições Gerais destinam-se a regular os termos e as condições por que se rege a prestação do serviço MEO Jogos (adiante "Serviço MEO Jogos" ou "Serviço") da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº40, 1069-300 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de 230.000.000,00€ (adiante designada por "MEO").
2. Ao Serviço MEO Jogos aplicam-se ainda os termos e condições específicos dos Jogos.
3. O acesso e utilização do Serviço MEO Jogos pelo Cliente pressupõem a aceitação plena e sem reservas das presentes Condições Gerais.
4. Em caso de contradição, incoerência ou desconformidade entre qualquer um dos documentos referidos no número anterior, deverão prevalecer as condições aqui definidas.

II. Descrição do Serviço MEO Jogos

1. O Serviço MEO Jogos consiste na disponibilização de Jogos para divertimento e entretenimento pessoal dos Clientes, através do serviço de televisão MEO, nos termos e condições descritos nas presentes Condições Gerais e nas condições específicas, caso aplicáveis.
2. O acesso aos Jogos é feito através de *cloud*.
3. O Serviço é exclusivo para Clientes do serviço MEO Fibra e ADSL com largura de banda larga superior a 12 MB (com serviço de televisão e acesso à Internet fixa) e está, apenas, disponível para Clientes residentes em Portugal, só podendo ser acedido através do serviço de televisão MEO Fibra ou MEO ADSL.
4. O Serviço MEO Jogos não inclui quaisquer jogos de fortuna ou azar ou afins ou quaisquer jogos que dependam exclusiva ou predominantemente da sorte ou que dependam da perícia e sorte do jogador e tenham como prémios coisas com valor económico. As eventuais tabelas e rankings de jogadores têm apenas uma função informativa e de estímulo de competição entre jogadores.
5. Poderão ser organizados, nos termos legais e nas condições que venham a ser determinadas pelo MEO, torneios de jogos entre os Clientes.
6. A ativação, acesso e utilização do Serviço MEO Jogos devem ser efetuados por Clientes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos (indivíduos com idade inferior terão de ter autorização dos seus representantes legais). Os elementos e informações transmitidos pelo Cliente gozarão de plenos efeitos jurídicos, reconhecendo o Cliente a ativação do Serviço e todos os pedidos realizados através do Serviço MEO Jogos, não podendo alegar a falta de assinatura para incumprimento das obrigações assumidas.
7. A MEO pode, a qualquer momento, solicitar ao Cliente a exibição de documentos de identificação com vista à confirmação da sua identidade.

III. Acesso

1. O acesso ao Serviço MEO Jogos pressupõe os seguintes requisitos:
 - a) Ser cliente MEO Fibra ou ADSL com largura de banda superior a 12 MB, com serviço de televisão e acesso à Internet Fixa;
 - b) Ser possuidor de uma Meobox compatível com o Serviço MEO Jogos;
 - c) Ser possuidor de Gamepad compatível.
2. O acesso ao Serviço MEO Jogos através do serviço MEO ADSL pode verificar perturbações caso sejam utilizados, em simultâneo, o serviço de Internet e outros serviços ou APP's do MEO.
3. A suspensão ou a desmontagem do serviço MEO Fibra ou MEO ADSL implica a suspensão ou desativação da prestação do Serviço MEO Jogos.
4. Os detalhes sobre as características mínimas do acesso ou equipamentos estão disponíveis no sítio <http://jogos.meo.pt>.

5. O Cliente é responsável por confirmar que dispõe dos requisitos referidos no número anterior antes de aderir/ativar o Serviço MEO Jogos.
6. A utilização do Serviço MEO Jogos importa a interrupção de qualquer gravação agendada.

IV. Condições de Utilização

1. O Cliente compromete-se a observar todas as disposições legais aplicáveis à utilização do Serviço, nomeadamente a não praticar ou a fomentar a prática de atos ilícitos ou ofensivos dos bons costumes.
2. O Cliente obriga-se, ainda, a não permitir a utilização do Serviço em benefício direto ou indireto de terceiros sem a autorização prévia, por escrito, da MEO.
3. O Cliente expressamente reconhece e aceita que a Rede IPTV constitui uma rede pública de comunicações eletrónicas suscetível de utilização por vários clientes e ou utilizadores e, como tal, sujeita a sobrecargas informáticas, pelo que a MEO não garante a prestação do Serviço sem interrupções, perda de informação ou atrasos.
4. A MEO não garante, igualmente, a prestação do Serviço em situações de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o mesmo se suporta ou de força maior (situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à MEO e que pela mesma não possam ser controladas).
5. Em caso de interrupção da prestação do Serviço, por razões de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o mesmo se suporta, a MEO compromete-se a regularizar o seu funcionamento com a maior brevidade possível.
6. O Cliente aceita que os Jogos que lhe são disponibilizados no âmbito do Serviço MEO Jogos, são exclusivamente para seu uso pessoal e privado e encontram-se protegidos por direitos de propriedade intelectual, designadamente direitos de autor e/ou direitos conexos, pelo que qualquer utilização dos Jogos, para fins distintos da utilização privada, apenas poderá ocorrer com autorização expressa dos respetivos titulares.
7. O Cliente não poderá transmitir, reproduzir, publicar ou disponibilizar ao público em geral quaisquer Jogos a que tenha acesso através do Serviço MEO Jogos.
8. O Cliente reconhece que qualquer conteúdo que conste na publicidade, destaque, promoção ou menção de qualquer patrocinador ou anunciante está protegido pelas leis relativas a direitos de autor e direitos conexos, pelas leis relativas a propriedade industrial e demais legislação aplicável ficando qualquer utilização de tais conteúdos dependente de autorização expressa dos respetivos titulares.
9. Caso o Cliente utilize o Serviço MEO Jogos para fins comerciais, a MEO reserva-se o direito de exigir uma indemnização por quaisquer danos, diretos ou indiretos.
10. Em caso de avaria ou falha no funcionamento do Serviço, o Cliente poderá contactar a MEO através dos contactos disponíveis no sítio <http://jogos.meo.pt> ou através do número 16200, que funciona 24 horas por dia.

V. Preços, Faturação e Pagamento

1. Os preços aplicáveis à prestação do Serviço MEO Jogos, designadamente a mensalidade, se aplicável, e o preços dos serviços adicionais constam do tarifário em vigor publicado no sítios www.meo.pt e <http://jogos.meo.pt>.
2. O valor da mensalidade do pacote base do serviço, quando devida, e de pacotes adicionais que o Cliente subscreva são devidos a partir da data de ativação do Serviço.
3. No mês da ativação e desativação do Serviço, o valor da mensalidade corresponderá a 1/30 do valor da mensalidade por cada dia que decorrer entre aquela data e a data da emissão da fatura ou do termo do Contrato, respetivamente.
4. O Serviço será faturado, mensalmente, na fatura relativa ao serviço MEO Fibra ou MEO ADSL, obrigando-se o Cliente a proceder à sua liquidação no prazo e nas modalidades indicados na fatura.
5. Sobre valores em dívida não liquidados pontualmente incidem juros de mora à taxa legal em vigor, nos termos do art. 102. 3º do Código Comercial.

VI. Obrigações do Cliente

O Cliente compromete-se a respeitar as condições de utilização do serviço na íntegra, descritas na Condição IV, designadamente abstendo-se de praticar quaisquer atos que

possam violar a lei ou os referidos direitos, tais como a comercialização, a transmissão ou a colocação à disposição do público desses conteúdos ou quaisquer outros atos não autorizados que tenham por objeto os mesmos conteúdos.

VIII. Suspensão e cessação do Serviço

A MEO reserva-se o direito de suspender o acesso ao Serviço MEO Jogos, nos seguintes casos:

- a) quando o Cliente não observe as condições de utilização referidas nas presentes Condições Gerais, após pré-aviso adequado, por SMS ou correio electrónico;
- b) quando o Cliente não liquide pontualmente valores referentes à prestação do Serviço MEO Jogos, após pré-aviso com uma antecedência mínima de 10 dias relativamente à data de suspensão do Serviço MEO Jogos, por SMS ou correio electrónico;
- c) quando o Cliente utilize o Serviço MEO Jogos para a organização de torneios, campeonatos ou competições que envolvam prémios ou dinheiro ou qualquer outro tipo de bens ou géneros, após pré-aviso adequado, por SMS ou correio electrónico;
- d) quando a MEO cesse a prestação do Serviço MEO Jogos, mediante comunicação prévia com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data de cessação.

IX. Responsabilidade

1. O Serviço MEO Jogos tem os adequados níveis de segurança, contudo a MEO não será responsável por quaisquer prejuízos sofridos pelo Cliente ou por terceiros, em virtude de atrasos, interrupções, erros ou suspensões de comunicações que tenham origem em fatores fora do seu controlo nem por, nomeadamente, quaisquer deficiências ou falhas provocadas pela rede de comunicações ou serviços de comunicações prestados por terceiros, pelo software de ligação ou por eventuais vírus informáticos - decorrentes ou não do descarregamento ("*download*") através do Serviço de ficheiros infetados ou contendo vírus ou outras propriedades que possam afetar o equipamento terminal do Cliente.
2. A MEO não será responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas do Serviço que lhe não sejam diretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.
3. A MEO não é responsável pelos prejuízos ou danos decorrentes do incumprimento ou cumprimento defeituoso do Serviço quando tal não lhe seja direta ou indiretamente imputável a título de dolo ou culpa grave, não se responsabilizando designadamente por (i) erros, omissões ou outras imprecisões relativos às informações disponibilizadas através do Serviço; (ii) danos causados por culpa do Cliente ou de terceiros, incluindo as violações da propriedade intelectual, (iii) pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso que resulte do cumprimento de decisões judiciais ou de autoridades administrativas ou (iv) incumprimento ou cumprimento defeituoso que resulte da ocorrência de situações de força maior, ou seja, situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à MEO e que pela mesma não possam ser controladas, tais como incêndios, cortes de energia, explosões, guerras, tumultos, insurreições civis, decisões governamentais, greves, terremotos, inundações ou outros cataclismos naturais ou outras situações não controláveis pela MEO que impeçam ou prejudiquem o cumprimento das obrigações assumidas.

X. Comunicações

1. As notificações efetuadas ao Cliente que se relacionem com o Serviço, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais, poderão ser efetuadas por SMS ou por correio electrónico.
2. Caso o Cliente pretenda contactar a MEO, relativamente ao Serviço MEO Jogos, poderá fazê-lo através do número 16200, que funciona 24 horas por dia.

XI. Alterações das Condições de Acesso e Utilização

A MEO poderá alterar a composição da oferta dos Jogos disponíveis no Serviço MEO Jogos e/ou as condições técnicas de prestação do mesmo, bem como as respetivas regras de utilização, devendo divulgar/comunicar ao Cliente tais alterações com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente à data de início de produção de efeitos das

alterações. A versão em cada momento em vigor das presentes Condições Gerais encontra-se disponível no sítio <http://jogos.meo.pt>.

XII. Configurações Técnicas

1. Atento o carácter inovador do Serviço e as evoluções tecnológicas a que poderá estar sujeito, a MEO poderá alterar as configurações técnicas do mesmo sempre que tal se revele conveniente para o adaptar a eventuais desenvolvimentos tecnológicos.
2. A MEO não garante ao Cliente a realização de quaisquer *upgrades* ou melhorias no Serviço.

XIII. Vigência

1. O Serviço com mensalidade associada e os pacotes adicionais subscritos implicam um período de permanência mínimo de 30 (trinta) dias, renovável por um período indeterminado.
2. O Cliente pode solicitar a desativação do Serviço através de contacto telefónico para 16 200 e de pedido, por escrito, dirigido à MEO, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data de produção de efeitos da desativação.

XIV. Lei Aplicável

O Contrato rege-se pela lei portuguesa.